



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

000361

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0005017/2024

Número do processo: 0005017/2024

Solicitação: 14368 - ENTREGA DE ENVELOPES

Número do documento:

Requerente: 1026269 - PETGUARD LTDA

Beneficiário:

Endereço: Rua VIA VENETO

Complemento:

Loteamento:

Telefone: (41) 3582-3090

E-mail: oetguardver@gmail.com

Local da protocolização: 001.001.001 - GERENCIA DE PROTOCOLO

Localização atual: 001.001.001 - GERENCIA DE PROTOCOLO

Org. de destino: 001.001.009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Protocolado por: idevanilde silva de jesus alves

Situação: Não analisado

Protocolado em: 30/08/2024 16:13

Súmula:

Observação:

Número único: 10W.14D.480-0X

Número do protocolo: 170213

CPF/CNPJ do requerente: 51.596.459/0001-30

CPF/CNPJ do beneficiário:

Bairro: SANTA FELICIDADE

Município: Curitiba - PR

Fax:

Notificado por: E-mail

Condomínio:

Celular: (41) 99570-2568

Atualmente com: idevanilde silva de jesus alves

Em trâmite: Sim

Procedência: Externa

Prioridade: Normal

Previsto para:

Concluído em:



idevanilde silva de jesus alves
(Protocolado por)

PETGUARD LTDA
(Requerente)

Hora: 08:39:12



PREFEITURA DE CAMPO MAGRO
REQUERIMENTO



SENHOR PREFEITO: CLAUDIO CESAR CASAGRANDE

NOME: BRUNO PIRES DE PAULA

CPF/CNPJ: 515964590001-30 RG: _____

FONES: (41) 995702568 (41) 3582-3090

RUA: RUA VIA VENETO N° 208

BAIRRO: SANTA PEZICIDADE MUNICÍPIO: CURITIBA

E-MAIL: PETGUARDVET@GMAIL.COM

Descreva abaixo seu pedido.

ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA O
CHAMADO PÚBLICO PARA CLÍNICAS E HOSPITAIS VETERINÁRIOS.

NESTES TERMOS, PEÇO DEFERIMENTO,

CAMPOMAGRO, 30 DE AGOSTO 2024



GEPAR



Assinatura do Requerente

000363

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

Nome: BRUNO PIRES DE PAULA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 1351210 SESP MT

CPF: 101.211.559-35 DATA NASCIMENTO: 21/09/1995

FILIAÇÃO: LUCIO JOSE GASPAR DE PAULA GENT DE JESUS PIRES

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: B

Nº REGISTRO: 06171175600 VALIDADE: 24/04/2023 1ª HABILITAÇÃO: 09/09/2014

OBSERVAÇÕES: EAR

LOCAL: COLOMBO, PR DATA EMISSÃO: 25/04/2018

ASSINATURA DO PORTADOR: *Bruno Pires de Paula*

ASSINATURA DO EMISSOR: *[Assinatura]* 12813863705 PR914094065

PARANA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1598239547

PROIBIDO PLASTIFICAR 1598239547

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIADO MAGRO
 PROTOCOLO GERAL EM
 02-SET-2024
 4

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA PETGUARD LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

ANDERSON PAFUNE DE OLIVEIRA, BRASILEIRO, CASADO(A), Comunhão Parcial, Empresário, nascido(a) em 04/06/1995, nº do CPF 104.827.859-00, residente e domiciliado na cidade de Colombo - PR, na RUA da Nogueira, nº 234, CASA 2;, Embu, CEP: 83414-670;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade empresária limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **PETGUARD LTDA**, e usará a expressão PETGUARD como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA VIA VENETO, nº 208, SANTA FELICIDADE, Curitiba - PR, CEP: 82020470.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: CLÍNICA VETERINÁRIA.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de CLÍNICA VETERINÁRIA..

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 7500-1/00 - Atividades veterinárias

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciará suas atividades em 27/07/2023 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) em moeda corrente no País

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

| Nome do Sócio | Qtd Quotas | Valor Em R\$ | % |
|-----------------------------|------------|--------------|--------|
| ANDERSON PAFUNE DE OLIVEIRA | 50000 | 50.000,00 | 100,00 |
| TOTAL: | 50000 | 50.000,00 | 100,00 |

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **ANDERSON PAFUNE DE OLIVEIRA** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno,

GP

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
PETGUARD LTDA

concessão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Curitiba - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Curitiba - PR, 27 de julho de 2023



ANDERSON PAFUNE DE OLIVEIRA

Sócio/Administrador

9



000366

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PETGUARD LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|----------------------------------|-----------------------------|
| CPF/CNPJ | Nome |
| 10482785900 | ANDERSON PAFUNE DE OLIVEIRA |



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/07/2023 10:39 SOB N° 41211845691.
PROTOCOLO: 235285269 DE 28/07/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12311194294. CNPJ DA SEDE: 51596459000130.
NIRE: 41211845691. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/07/2023.
PETGUARD LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

9



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|--|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 51.596.459/0001-30 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 28/07/2023 |
| NOME EMPRESARIAL PETGUARD LTDA | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PETGUARD | | PORTE ME |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 75.00-1-00 - Atividades veterinárias | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada | | |
| LOGRADOURO R VIA VENETO | NÚMERO 208 | COMPLEMENTO ***** |
| CEP 82.020-470 | BAIRRO/DISTRITO SANTA FELICIDADE | MUNICÍPIO CURITIBA |
| | | UF PR |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO ANDERSONLIVEIRA19951@HOTMAIL.COM | TELEFONE (41) 9848-9280/ (0000) 0000-0000 | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/07/2023 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **12/08/2024** às **13:46:43** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

d



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000369

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PETGUARD LTDA
CNPJ: 51.596.459/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:06:06 do dia 22/08/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/02/2025.

Código de controle da certidão: **1FD4.B982.56BF.6957**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

9



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

000370

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 034267499-90

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **51.596.459/0001-30**
Nome: **PETGUARD LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 10/12/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

4



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

000371

**CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL**

Certidão nº: 11.541.712
CNPJ: 51.596.459/0001-30
Nome: PETGUARD LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço
<https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 10:32 do dia 26/08/2024.

Código de autenticidade da certidão: 34A3904668F248A428116762399524ABA1

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 24/11/2024 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.

9

Voltar

Imprimir

000372



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 51.596.459/0001-30
Razão Social: PETGUARD
Endereço: RUA VIA VENETO 208 / SANTA FELICIDADE / CURITIBA / PR / 82020-470

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/08/2024 a 18/09/2024

Certificação Número: 2024082018426146510419

Informação obtida em 21/08/2024 14:06:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

9



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PETGUARD LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 51.596.459/0001-30

Certidão n°: 55205521/2024

Expedição: 12/08/2024, às 13:55:58

Validade: 08/02/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PETGUARD LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **51.596.459/0001-30**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

4

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE CURITIBA ESTADO DO PARANÁ

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO
CEP: 80530-906

www.1distribuidorcuritiba.com.br



EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
FERNANDA GALLASSINI
KARINA BAVARO ALVES

PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO

TITULAR

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CIVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL

**CERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUIZADOS**

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

PETGUARD LTDA

CNPJ.51.596.459/0001-30

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 31/08/2024 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 14 de agosto de 2024 .

LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
Escrevente Juramentado

Emitida por: LUIZ
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 42.95)

1º
OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Digitally signed
by JOSÉ BORGES
DA CRUZ
FILHO:31628532
904
Date:
2024.08.14
15:08:01 BRT

*** Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código 25FA7852 ***

000375



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária
do Paraná



Certificado de Registro de Pessoa Jurídica

1 - Dados da empresa

| Razão Social | Nome Fantasia | CNPJ | Registro |
|---------------|---------------|--------------------|-------------|
| PETGUARD LTDA | PETGUARD | 51.596.459/0001-30 | PR-27626-PJ |

2 - Endereço

| Endereço | Bairro | Município | UF |
|---|------------------|-----------|----|
| RUA VIA VENETO, 208 SOBRADO DE TIJOLINHOS | SANTA FELICIDADE | CURITIBA | PR |

3 - Ramos de atividade

CLÍNICA C/CIRURGIA, CLÍNICA C/INTERNAÇÃO DIURNA, CLÍNICA GERAL, CLÍNICA S/ ISOLAMENTO INFECTOCONTAGIOSO.

ATENÇÃO: Este certificado deve estar em local visível juntamente com a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART
CONSUMIDOR: A efetiva comprovação da prestação de serviço profissional neste estabelecimento é feita pela Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, verifique o período de vigência da ART bem como a sua autenticidade.

Local: Curitiba/PR

Certificado emitido em: 22/08/2024 15:08:36

Leia o QR CODE para validar este documento.

9



000376

Serviço Público Federal
Conselho Federal de Medicina Veterinária
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do
Paraná
ART - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA POR
SERVIÇO

1 - Dados do profissional

| | | | |
|--|-----------------------------------|--------------------------------|---|
| <i>Nome do profissional</i> PAULA MACIEL DE ANDRADE | <i>Número CRMV</i> PR-18300-VP | <i>Formação</i> Veterinário | <i>E-mail</i> vetpaulamaciel@outlook.com |
|--|-----------------------------------|--------------------------------|---|

2 - Dados do estabelecimento

| | | | |
|--------------------------------------|----------------------------------|----------------------------|--|
| <i>Razão social</i> PETGUARD LTDA | | | <i>CPF/CNPJ</i> 51596459000130 |
| <i>Nome fantasia</i> PETGUARD | | | <i>Insc. Estadual</i> 050111102980 |
| <i>Celular</i> (41) 998569703 | <i>Telefone</i> (41) 35823090 | <i>CRMV</i> PR-27626-PJ | <i>E-mail</i> PETGUARDVET@GMAIL.COM |

3 - Endereço da contratante

Endereço
RUA VIA VENETO, 208 - SANTA FELICIDADE - CIDADE: CURITIBA, UF: PR CEP: 82020470

4 - Local de atuação

Local de atuação
Rua Via Veneto, 208 - Santa Felicidade - CIDADE: CURITIBA, UF: PR CEP: 82020470

5- Informações da ART

Ramos(s) de Atividade

CLÍNICA C/CIRURGIA

Descrição das atividades como Responsável Técnico

Instituir protocolos, orientar prestadores ou tomadores de serviços e empregados e garantir que os serviços prestados e/ou produtos sejam oferecidos em conformidade aos requisitos técnicos e regulamentares existentes; orientar e treinar todo pessoal envolvido na atividade sob sua responsabilidade no sentido de garantir a qualidade dos serviços e produtos; comunicar imediatamente ao CRMV o encerramento de sua responsabilidade técnica assegurar-se de que o tomador de serviço encontra-se em situação de regularidade técnica e cadastral nos órgãos oficiais e no CRMV relativa às atividades profissionais ensejadoras de sua contratação; dentre outras competências na Resolução CFMV 1562/2023.

Descrição adicional das atividades

Atendimento de pequenos animais, cirurgias, apoio para funcionamento da clínica de acordo com a normas exigidas.

| | | | |
|---------------------------------------|--|--|-------------------------------------|
| <i>Data de início</i> 01/09/2023 | <i>Data de finalização</i> 31/08/2024 | <i>Tipo de ART</i> CONTRATO/SERVIÇO | <i>Subtipo de ART</i> NÃO POSSUI |
| <i>Data do cadastro</i> 15/08/2023 | <i>Número da ART</i> 889898 | <i>Data da homologação</i> 18/08/2023 | |
| <i>Renovação</i> Não | <i>Validação</i> JDRU.YX.ONEFO.PXA | <i>Origem</i> WEB | |

Declaração de responsabilidade

Declaro que as informações acima são verdadeiras, e estão de acordo com as normas que regem o exercício de responsabilidade técnica.

Ass. Profissional

Ass. Contratante

Rua Fernandes de Barros, 685 Alto da Rua XV , Curitiba-PR CEP 80045-390
Telefone: (41) 3218-9450 Data: 22/08/2024

cp

000377



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Paraná
CERTIDÃO NEGATIVA DE PESSOA JURÍDICA

Razão Social

PETGUARD LTDA

CPF/CNPJ

51596459000130

CRMV

27626-PJ (PR)

Data de registro

22/09/2023

Ressalvado o direito do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Paraná de cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da empresa acima identificada que vierem a ser apuradas, certificamos que a empresa se encontra registrada neste Conselho e que:

1. NÃO CONSTAM DÉBITOS até a emissão desta certidão.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação da pessoa jurídica no âmbito do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Paraná

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <https://siscad.cfmv.gov.br/certidao/validar>

Emitida em

22/08/2024

Validade:

21/09/2024

Código de validação

PHJB.WK1.CCTJRWR.LH

CP



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

CURITIBA

DISTRITO SANITARIO SANTA FELICIDADE

A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, com base na Lei Municipal nº 9000/96 artigo nº 39, concede a presente Licença Sanitária

Razão Social PETGUARD LTDA

Nome Fantasia PETGUARD

Endereço RUA VIA VENETO 208 SANTA FELICIDADE

CNPJ: 51.596.459/0001-30 Processo nº PRP2377559829

Técnico VISA 26720 - 38262

Insc. Munic. 05 01 01110298-0

Ramo(s) de Atividade Econômica:

COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS / ATIVIDADES VETERINÁRIAS (EXCETO SERVIÇO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM COM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE)



CURITIBA, 09 de Outubro de 2023

000378

9

Informação
Reclamação

156

ou 0800-644-0101

Nº 02.863/2023

SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

À Agente de Contratação do Município de Campo Magro/PR.

Com referência ao edital de Chamada Pública/Credenciamento nº 03/2024.

Objeto: Chamamento público para credenciamento de empresas (clínicas veterinárias, hospitais veterinários, ONGS e/ou Instituições de Ensino Superior) para prestação de serviços médico veterinários, como consultas, procedimentos clínicos, tratamentos cirúrgicos, esterilização cirúrgica, exames laboratoriais e de imagem para animais de famílias de baixa renda, beneficiárias de programas do governo e vinculadas ao Catdastro Único, animais sob cuidados de protetores cadastrados e em locais de situação de acumulação, seguindo os termos e condições do presente Edital.

A Empresa **PETGUARD LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **51.596.459/0001-30**, inscrição estadual 91021767-47, com sede na Rua Via Veneto, nº 208, CEP 82020-47, na cidade de Curitiba/PR, neste ato representada por seu sócio Anderson Pafune de Oliveira, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade/RG nº 131314353 SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 104.827.859-00, vem solicitar seu credenciamento junto à Prefeitura Municipal de Campo Magro/PR, para prestação de serviços de laboratório de análises clínicas, nos termos do EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA/CREDENCIAMENTO Nº 03/2024.

Para tanto segue em anexo todos os documentos exigidos neste edital, declarando, sob as penas da lei:

- I. *Que conheço e aceito incondicionalmente as regras do Edital de Credenciamento nº 03/2024.*
- II. *Que estou ciente que a ausência de quaisquer dos documentos exigidos ou a presença de irregularidades nos mesmos inviabilizará o meu credenciamento e possível contratação desta instituição pela qual sou responsável legal;*
- III. *Que estou ciente que este credenciamento não gera direito a contratação, que estará condicionada à demanda existente e a situações de acolhimento que ocorrerem durante a vigência do edital, verificada a disponibilidade orçamentária e financeira da Contratante e seguindo os critérios para ocupação das vagas de acolhimento definidos neste edital.*

Sem mais para o momento.

Curitiba, 28 de agosto de 2024.

51.596.459/0001-30


Anderson P. Oliveira
PETGUARD LTDA

**RUA VIA VENETO Nº 208
SANTA FELICIDADE - CEP: 82020-470**


CURITIBA - PR

**Anderson Pafune de Oliveira
CPF 104.827.859-00
RG 131314353 SSP/PR**

 (41)99856-9703

 @petguard_vet

 R. Via Veneto, 208 – Santa Felicidade, Curitiba – PR

 <https://petguardvet.com.br>


cl

PROPOSTA DE ATENDIMENTO**À Agente de Contratação do Município de Campo Magro/PR.****Com referência ao edital de Chamada Pública/Credenciamento nº 03/2024.**

Objeto: Chamamento público para credenciamento de empresas (clínicas veterinárias, hospitais veterinários, ONGS e/ou Instituições de Ensino Superior) para prestação de serviços médico veterinários, como consultas, procedimentos clínicos, tratamentos cirúrgicos, esterilização cirúrgica, exames laboratoriais e de imagem para animais de famílias de baixa renda, beneficiárias de programas do governo e vinculadas ao Cadastro Único, animais sob cuidados de protetores cadastrados e em locais de situação de acumulação, seguindo os termos e condições do presente Edital.

A Empresa **PETGUARD LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **51.596.459/0001-30**, inscrição estadual 91021767-47, com sede na Rua Via Veneto, nº 208, CEP 82020-47, na cidade de Curitiba/PR, neste ato representada por seu sócio Anderson Pafune de Oliveira, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade/RG nº 131314353 SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 104.827.859-00, vem solicitar seu credenciamento junto à Prefeitura Municipal de Campo Magro/PR, nos termos do edital de **Chamada Pública/Credenciamento nº 03/2024**, conforme serviços relacionados abaixo:

| Item | Descrição | Unid. | Valor unitário |
|------|--|---------|----------------|
| 1 | Orquiectomia (OC) e Ovariosalpingo-histerectomia (OSH) em caninos domésticos, incluindo anestesia endovenosa, implantação de microchip identificador fornecido pela empresa credenciada. | Unidade | R\$ 299,90 |
| 2 | Orquiectomia (OC) e Ovariosalpingo-histerectomia (OSH) em felinos domésticos, incluindo anestesia endovenosa, implantação de microchip identificador fornecido pela empresa credenciada. | Unidade | R\$ 228,00 |
| 3 | Consulta (inclui medicações aplicadas). | Unidade | R\$ 98,00 |
| 4 | Hemograma com PPT. | Unidade | R\$ 52,00 |
| 5 | Perfil hepático (ALT + FA). | Unidade | R\$ 50,00 |
| 6 | Perfil renal (uréia + creatinina). | Unidade | R\$ 39,00 |
| 7 | Retirada de berne/miíase | Unidade | R\$ 199,00 |
| 8 | Retirada de espinho de ouriço | Unidade | R\$ 265,00 |
| 9 | Sedação. | Unidade | R\$ 120,00 |
| 10 | Sutura de ferimentos cutâneos superficiais. | Unidade | R\$ 259,00 |
| 11 | Sutura de ferimentos cutâneos profundos. | Unidade | R\$ 295,00 |
| 12 | Teste rápido - Exame de sangue SNAP Test para FIV/FELV. | Unidade | R\$ 115,00 |
| 13 | Teste rápido para diagnóstico de Cinomose. | Unidade | R\$ 115,00 |
| 14 | Teste rápido para diagnóstico de Parvovirose. | Unidade | R\$ 115,00 |
| 15 | Cultura fúngica. | Unidade | R\$ 112,00 |

 (41)99856-9703 @petguard_vet R. Via Veneto, 208 – Santa Felicidade, Curitiba – PR <https://petguardvet.com.br>

| | | | |
|----|--|---------|------------|
| 16 | Eutanásia de animais até 10 kg. | Unidade | R\$ 209,00 |
| 17 | Eutanásia de animais com 10,01 kg a 20 kg. | Unidade | R\$ 248,00 |
| 18 | Eutanásia de animais acima de 20,001kg. | Unidade | R\$ 298,00 |
| 19 | Ultrassonografia exploratória. | Unidade | R\$ 200,00 |
| 20 | Amputação de membro pélvico | Unidade | R\$ 980,00 |
| 21 | Amputação de membro torácico | Unidade | R\$ 980,00 |
| 22 | Anestesia inalatória para animais. | Unidade | R\$ 375,00 |
| 23 | Biópsia. | Unidade | R\$ 175,00 |
| 24 | Desobstrução uretral. | Unidade | R\$ 260,00 |
| 25 | Exérese de múltiplos tumores cutâneos independente do tamanho | Unidade | R\$ 570,00 |
| 26 | In print para diagnóstico de TVT. | Unidade | R\$ 98,00 |
| 27 | Internação por até 10 (dez) dias, incluso medicação - inclui internação dia/diária. | Unidade | R\$ 160,00 |
| 28 | Oto-hematoma unilateral. | Unidade | R\$ 490,00 |
| 29 | Pesquisa de hemoparasitas. | Unidade | R\$ 36,00 |
| 30 | Prolapso de reto – amputação | Unidade | R\$ 615,00 |
| 31 | Prolapso de reto – redução com bolsa de tabaco. | Unidade | R\$ 340,00 |
| 32 | Prolapso de útero | Unidade | R\$ 620,00 |
| 33 | Prolapso de vagina | Unidade | R\$ 580,00 |
| 34 | Punção de Abscesso. | Unidade | R\$ 135,00 |
| 35 | Raio X (2 incidências). | Unidade | R\$ 265,00 |
| 36 | Retirada de tumores oculares / enucleação | Unidade | R\$ 630,00 |
| 37 | Quimioterapia para TVT – por aplicação. | Unidade | R\$ 280,00 |
| 38 | Internação por até 10 (dez) dias, incluso medicação - internamento 24 horas/diária. | Unidade | R\$ 340,00 |
| 39 | Mastectomia simples - Até 20kg. | Unidade | R\$ 560,00 |
| 40 | Mastectomia simples - Acima de 20,01kg. | Unidade | R\$ 730,00 |
| 41 | Mastectomia Total Unilateral - Até 20,01kg. | Unidade | R\$ 805,00 |
| 42 | Mastectomia Total Unilateral - Acima de 20,01kg. | Unidade | R\$ 985,00 |

Declaramos que atuamos em consonância com a legislação vigente e com estrutura adequada compreendendo instalações, aparelhamento, bem como pessoal técnico qualificado para execução do objeto do presente credenciamento.

Por fim, que a presente declaração é prestada sob as penas da Lei.

51.596.459/0001-30

Anderson P. Oliveira
PETGUARD LTDA

**RUA VIA VENETO Nº 208
SANTA FELICIDADE - CEP: 82020-470**

CURITIBA - PR

Curitiba, 28 de agosto de 2024.

Anderson Pafune de Oliveira
CPF 104.827.859-00
RG 131314353 SSP/PR

CP

 (41)99856-9703

 @petguard_vet

 R. Via Veneto, 208 – Santa Felicidade, Curitiba – PR

 <https://petguardvet.com.br>

DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA DISPONÍVEL

À Agente de Contratação do Município de Campo Magro/PR.

Com referência ao edital de Chamada Pública/Credenciamento nº 03/2024.

Pelo presente instrumento, a empresa **PETGUARD LTDA**, CNPJ nº **51.596.459/0001-30**, com sede na Rua Via Veneto, nº 208, CEP 82020-47, na cidade de Curitiba/PR, através de seu representante legal infra-assinado, apresentamos esta declaração, na qual:

Listar equipamentos:

| Item | Equipamento/Aparelho |
|------|--|
| | Centro cirúrgico |
| 1 | Mesa cirúrgica |
| 2 | Foco cirúrgico |
| 3 | Monitor multiparametros |
| 4 | eletrocardiógrafo |
| 5 | Cilindro de oxigênio |
| 6 | Ambu reanimador |
| 7 | Aparelho de anestesia inalatória |
| 8 | laringoscópio |
| 9 | Mesa auxiliar |
| 10 | Tapete térmico |
| 11 | Armário para medicações |
| 12 | Sala de paramentação |
| | Sala de internamento |
| 1 | 17 vagas em gaiolas individuais |
| 2 | Tapete térmico |
| 3 | Mesa auxiliar em inox |
| 4 | Suporte para soro |
| 5 | Armário com medicações |
| 6 | Pia em inox |
| 7 | Ar condicionado e aquecedor |
| 8 | Cambão para contenção de animais bravos |
| 9 | cobertores |
| 10 | Balança até 200 kg |
| | Sala de lavagem e esterilização |
| 1 | Autoclave, pia em inox, mesa auxiliar |
| | Consultório |
| 1 | Mesa em inox para atendimento |
| 2 | Notebook com sistema para cadastro |
| 3 | Frigobar com termômetros digitais para vacinas |
| 4 | Balança até 100kg |

(41)99856-9703

@petguard_vet

R. Via Veneto, 208 – Santa Felicidade, Curitiba – PR

<https://petguardvet.com.br>

CP

Assinado P. D.



| | |
|--------------------|--|
| 5 | Armário para medicamentos e insumos |
| 6 | Pia para higienização |
| 7 | Leitor de microchip e chip |
| Laboratório | |
| 1 | Maquinas para realização de hemogramas e bioquímicos sistema idexx |
| 2 | Lixeira para descarte dos residuos |
| 3 | Pia para higienização |

Por fim, que a presente declaração é prestada sob as penas da Lei.

Curitiba, 28 de agosto de 2024.

Paula Maciel
Paula Maciel de Andrade
CRMV/PR 18300

51.596.459/0001-30

Christina & Ulisses

PETGUARD LTDA

RUA VIA VENETO N° 208

SANTA FELICIDADE - CEP: 82020-470

CURITIBA - PR

g

(41)99856-9703

@petguard_vet

R. Via Veneto, 208 – Santa Felicidade, Curitiba – PR

<https://petguardvet.com.br>



51.596.459/0001-30

PETGUARD LTDA

**RUA VIA VENETO Nº 208
SANTA FELICIDADE - CEP: 82020-470**

CURITIBA - PR

DECLARAÇÃO DE CORPO TÉCNICO

À Agente de Contratação do Município de Campo Magro/PR.

Com referência ao edital de Chamada Pública/Credenciamento nº 03/2024.

Pelo presente instrumento, a empresa **PETGUARD LTDA**, CNPJ nº **51.596.459/0001-30**, com sede na Rua Via Veneto, nº 208, CEP 82020-47, na cidade de Curitiba/PR, através de seu representante legal infra-assinado, apresentamos esta declaração, na qual:

Listar profissionais:

| Nome | Cargo – Nº CRMV |
|-------------------------|---------------------------------------|
| Paula Maciel de Andrade | Médica Veterinária - CRMV-PR 18300 |
| Diogo José Pawtel | Cirurgião Veterinário - CRMV-PR 12040 |
| Amanda de Souza | Auxiliar Veterinário |

Por fim, que a presente declaração é prestada sob as penas da Lei.

Diogo José Pawtel
= **Dr. Diogo José Pawtel**
CRMV - PR 12040
Médico Veterinário

Curitiba, 28 de agosto de 2024.

Paula Maciel
Paula Maciel de Andrade
CRMV/PR 18300
Médica Veterinária

(41)99856-9703

@petguard_vet

R. Via Veneto, 208 – Santa Felicidade, Curitiba – PR

<https://petguardvet.com.br>

CP

| SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA | |
|---|---|
| IDENTIDADE Nº 20.991.394-07 SSP PR |  |
| CPF Nº 053.403.165-05 | |
| FILIAÇÃO FLÁVIO DIAS DE ANDRADE SOLANGE MERI MACIEL DIAS DE ANDRADE | |
| OBSERVAÇÃO | POLEGAR DIREITO |
| LOCAL E DATA Curitiba, 02 de Agosto de 2022. |  |
| ASSINATURA DO PORTADOR <i>Paula Maciel</i> | |
| VALE COMO DOCUMENTO DE IDENTIDADE (LEI Nº 5.517 DE 23/10/68) | |

Scanned with ACE Scanner

Paula Maciel
Paula Maciel de Andrade
CRMV/PR 18300
Médica Veterinária

d

| | | | |
|---|--------------------|--|----------|
|  | | REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO do Paraná | |
| CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO VETERINÁRIO | | | |
| NOME: | | Nº | |
| PAULA MACIEL DE ANDRADE | | 241669 | |
| CRMV/ | Nº | DATA DE INSCRIÇÃO | V |
| PR | 18300 VP | 19/03/2020 | |
| NATURALIDADE | DATA DE NASCIMENTO | | |
| CURITIBA-PR | 21/09/1994 | NACIONALIDADE | |
| GRUPO SANGUINEO | | Brasileira | |
| TIPO O | RH + | | |
| ASSINATURA DO PRESIDENTE | | | |
| Rodrigo Távora Mira - CRMV-PR 3103 | | | |
| VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL E TEM FÉ PÚBLICA (Lei nº 6.206/75) | | | |

d

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL E TEM FE PÚBLICA (Lei nº 6.206/75)

ASSINATURA DO PRESIDENTE
Med. Vet. Eliel de Freitas

| | | | |
|--|--------------------|-------------------|------------|
| V 109211 Nº | GRUPO SANGÜÍNEO | O RH + | |
| | NACIONALIDADE | Brasileira | |
| | NATURALIDADE | CURITIBA-PR | |
| | DATA DE NASCIMENTO | 09/05/1989 | |
| CRMV/ Nº | PR 12040 VP | DATA DE INSCRIÇÃO | 13/03/2014 |
| NOME: DIOGO JOSE PAWTEL | | | |
| CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO VETERINÁRIO | | | |
| CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO do Paraná CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA | | | |

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

| | |
|---|---|
| IDENTIDADE Nº 7.892.407-1 SSP PR 18/09/2006 |  |
| CPF Nº 066.991.569-69 | |
| FILIAÇÃO JEVERSON TADEU PAWTEL REGINA CELIA DITTRICH PAWTEL |  |
| OBSERVAÇÃO | |
| LOCAL E DATA Curitiba, 13 de Março de 2014. | |
| ASSINATURA DO PORTADOR <i>Diogo José Pawtel</i> | |
| VALE COMO DOCUMENTO DE IDENTIDADE (LEI Nº 5.517, DE 23/10/68) | |

Diogo José Pawtel
 Dr. Diogo José Pawtel
 CRMV - PR 12040
 Médico Veterinário

CP



DECLARAÇÃO DE TÉCNICA DE ATENDIMENTO

À Agente de Contratação do Município de Campo Magro/PR.
Com referência ao edital de Chamada Pública/Credenciamento nº 03/2024.

Pelo presente instrumento, a empresa **PETGUARD LTDA**, CNPJ nº **51.596.459/0001-30**, com sede na Rua Via Veneto, nº 208, CEP 82020-47, na cidade de Curitiba/PR, através de seu representante legal infra-assinado, apresentamos esta declaração, na qual:

Declaramos capacidade Técnica de Atendimento, que a credenciada possui capacidade mínima de atendimento de 10 (dez) animais por semana na clínica, com rotina semanal de atendimento a ser definida posteriormente em comum acordo com o Contratante.

Por fim, que a presente declaração é prestada sob as penas da Lei.

Curitiba, 26 de setembro de 2024.

Anderson Pafune de Oliveira
CPF 104.827.859-00
RG 131314353 SSP/PR

51.596.459/0001-30

Anderson Pafune de Oliveira
PETGUARD LTDA

RUA VIA VENETO Nº 208
SANTA FELICIDADE - CEP: 82020-470

CURITIBA - PR

(41)99856-9703

@petguard_vet

R. Via Veneto, 208 – Santa Felicidade, Curitiba – PR

<https://petguardvet.com.br>

9



DECLARAÇÃO UNIFICADA

À Agente de Contratação do Município de Campo Magro/PR.

Com referência ao edital de Chamada Pública/Credenciamento nº 03/2024.

Pelo presente instrumento, a empresa **PETGUARD LTDA**, CNPJ nº **51.596.459/0001-30**, com sede na Rua Via Veneto, nº 208, CEP 82020-47, na cidade de Curitiba/PR, através de seu representante legal infra-assinado, apresentamos esta declaração unificada, na qual:

a) *Declaramos para efeito do cumprimento ao estabelecido no artigo 63, I da Lei Federal 14.133/2021, sob as penalidades cabíveis, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital de chamamento público nº 03/2024.*

b) *Declaramos, sob as penas da lei, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.*

c) *Declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias.*

d) *Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato/ata de registro de preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação.*

e) *Declaramos que temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos, e legislação aplicada.*

f) *Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.*


g) *Declaramos, que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal. Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.*

h) *Declaramos que em atendimento ao Acórdão nº 2745/2010 – TCE/PR, que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato, não são servidores do Município de Campo Magro, nem cônjuge ou companheiro(a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de contratação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação.*

 (41)99856-9703

 @petguard_vet

 R. Via Veneto, 208 – Santa Felicidade, Curitiba – PR

 <https://petguardvet.com.br>

Andresson R. U.

U



i) Declaramos para os fins de direito, que se nossa empresa for declarada CREDENCIADA do objeto, disporemos dos produtos e das condições necessárias para a execução do preconizado por este procedimento licitatório.

j) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato.

k) Caso altere o e-mail ou telefone comprometo-me em comunicar a alteração junto a este Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

l) Em virtude da indispensabilidade da divulgação dos dados constantes nos documentos de habilitação e da proposta de preços previstos no inciso VI, art. 7º da Lei 12.527/2011, DECLARO ciência e consentimento para divulgação dos dados, nos termos da Lei 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD.

m) Declaramos para efeito do cumprimento ao estabelecido no artigo 63, IV da Lei Federal 14.133/2021, sob as penalidades cabíveis, que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

n) Declaramos para efeito do cumprimento ao estabelecido no § 1º do artigo 63, da Lei Federal 14.133/2021, sob as penalidades cabíveis, que as propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

o) conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

51.596.459/0001-30

Anderson P. Oliveira
PETGUARD LTDA

**RUA VIA VENETO Nº 208
SANTA FELICIDADE - CEP: 82020-470**

CURITIBA - PR

Curitiba, 28 de agosto de 2024.

Anderson Pafune de Oliveira
CPF 104.827.859-00
RG 131314353 SSP/PR

(41)99856-9703

@petguard_vet

R. Via Veneto, 208 – Santa Felicidade, Curitiba – PR

<https://petguardvet.com.br>

4

**ATA DA SESSÃO PARA ANÁLISE DE DOCUMENTOS, REFERENTE À
CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2024 – CREDENCIAMENTO**

OBJETO: Chamada pública para credenciamento de empresas (clínicas veterinárias, hospitais veterinários, ONGS e/ou Instituições de Ensino Superior) para prestação de serviços médico veterinários, como consultas, procedimentos clínicos, tratamentos cirúrgicos, esterilização cirúrgica, exames laboratoriais e de imagem para animais de famílias de baixa renda, beneficiárias de programas do governo e vinculada ao Cadastro Único, animais sob cuidados de protetores cadastrados e em locais de situação de acumulação, seguindo os termos e condições do presente Edital e seus anexos.

Ao 9º (nono) dia do mês de Setembro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 15h030min (quinze horas), (horário oficial de Brasília), na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Licitações e Contratos, sito a Rodovia Gumercindo Boza, Km 20, nº 20.823, Centro, Campo Magro, reuniram-se a Agente de Contratação, Sra. Elaine Proença Erdeman, designada pelo decreto 298/2024 e a Médica Veterinária Dra. Flavia Roberta de Souza, para análise dos documentos da interessada em realizar credenciamento com o Município de Campo Magro.

Enviou a documentação a seguinte empresa:

| Empresa | CNPJ | Protocolo |
|----------------|--------------------|------------------|
| Petguard Ltda. | 51.596.459/0001-30 | 5017/24 |

Fez-se a consulta do CNPJ junto ao site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR) e consulta consolidada do Tribunal de Contas da União (TCU), para verificar se a instituição não estava impedida ou suspensa de licitar/contratar com a administração pública, e o resultado foi que não há impedimento vigente.

A agente de contratação realizou juntamente com a Médica Veterinária Dra. Flavia, conferência e análise dos documentos de habilitação apresentados para o credenciamento.

Após a referida análise constatou-se que a empresa **Petguard Ltda:** apresentou a ART vencida em 31/08/2024; conforme o Certificado de Registro de Pessoa Jurídica emitido pelo Conselho Regional de Medicina Veterinária do Paraná, a Clínica não possui internamento 24 horas, portanto, o item 38 deve ser retirado da proposta; a proposta está com os valores divergentes do anexo I; dessa forma a mesma foi declarada **INABILITADA.**

Nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrada a sessão às **15h29min (Horário Oficial de Brasília)**, da qual eu Elaine Proença Erdeman lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelos demais presentes.

| | | | |
|---------------------------|-----------|-------------------------|--------------------------------|
| Agente Contratação | de | Elaine Proença Erdeman | <i>Elaine Proença Erdeman</i> |
| Médica Veterinária | | Flavia Roberta de Souza | <i>Flavia Roberta de Souza</i> |